



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 038/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, entre em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DERMG) para avaliar a possibilidade de construção de dois redutores de velocidade na rodovia MGC 383, próximo ao posto de Gasolina Parada Certa.

JUSTIFICATIVA

A implantação de dois redutores de velocidade na rodovia MGC-383, nas proximidades do Posto de Gasolina Parada Certa, justifica-se por diversos fatores relacionados à segurança viária e ao controle de tráfego na região.

A área próxima ao Posto de Gasolina concentra um fluxo elevado de veículos devido à presença de estabelecimentos comerciais, postos de gasolina e áreas de descanso para motoristas. Isso aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico. Além disso, pedestres atravessam a rodovia para acessar o posto, elevando ainda mais a necessidade de redução de velocidade.

Além do acima exposto, a implantação de redutores de velocidade em trechos movimentados de rodovias é uma medida eficaz para diminuir a gravidade e a ocorrência de acidentes. Com a redução da velocidade dos veículos, o tempo de reação dos motoristas aumenta, possibilitando uma resposta mais rápida a imprevistos e evitando colisões com pedestres ou outros veículos.

A proximidade do posto de gasolina requer que os veículos realizem manobras de entrada e saída da rodovia, o que pode aumentar o risco de acidentes, principalmente em velocidades mais altas. Redutores de velocidade garantem que os motoristas possam realizar essas manobras com mais segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Dessa forma, a construção dos dois redutores de velocidade se faz necessária para garantir a segurança viária, promover a proteção dos usuários da rodovia, além de melhorar as condições de tráfego e reduzir os riscos de acidentes.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 26 de setembro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador

